MEMORIAL DE CÁLCULO DO BDI

Obra: Reforma de Praça Pública

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

• Obra: Reforma de Praça Pública

• Localização: Praça Antônio Teixeira, Praça Uriel Rezende, Praça João Vergílio, Santana de Caldas

• Município: Caldas/MG

2. COMPOSIÇÃO DO BDI

a) Despesas Indiretas

• Administração Central (AC): 5,00%

• Seguros e Garantias (SG): 1,00%

• Riscos (R): 1,00%

Subtotal – Despesas Indiretas: 7,00%

b) Lucro

• Lucro (L): 12,54%

c) Tributos

• ISS: 3,00%

• PIS: 0,65%

• COFINS: 3,00%

Subtotal – Tributos (I): 6,65%

3. CÁLCULO DO BDI

Fórmula adotada:

BDI = [(1 + AC + SG + R) × (1 + L) ÷ (1 − I) − 1] × 100

Substituição dos valores:

BDI = [(1 + 0,05 + 0,01 + 0,01) × (1 + 0,1254) ÷ (1 − 0,0665) − 1] × 100

BDI ≈ 29,00%

4. CONCLUSÃO

O percentual de BDI adotado para a obra é de 29,00%, aplicado sobre os custos diretos para composição do valor global do orçamento.

5. RESPONSÁVEL TÉCNICO

• Nome: [informar responsável técnico]

• CREA/CAU: [informar registro]

Caldas/MG, 22 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABELA SANTOS GUIMARAES FREITAS
Data: 26/10/2026 10:10:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Isabela Santos Guimarães Freitas
CAU: A153.974-4